



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2744 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 de Maio de 2025.

Súmula: Incentivo III – Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º- Reunião dia 22/05/2025 para correção da Resolução CMAS n.01 de 08/05/2018, atualizando com PARECER FINAL do Incentivo III – Família Paranaense.

Art. 2º - Ata nº 05/2025.

Art. 3º - Publique-se.

Marcelo José Vieira
Presidente do CMAS